



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 22/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, SIRLENE RIZZATTI BURATTO, PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE PÚBLICO CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 199/01 de 06 de junho de 2001, suas alterações, Lei Municipal nº 395/05, de 15 de junho de 2005, suas alterações, Lei Federal nº 12.696/12, de 25 de julho de 2012, Ata de Eleição do Conselho Tutelar através do COMCAD, de 06 de outubro de 2019 e Ata de Posse das Conselheiras Tutelares através do COMCAD, de 10 de janeiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 10 de janeiro de 2020, por tempo determinado, **SIRLENE RIZZATTI BURATTO**, para exercer o cargo de Agente Público **CONSELHEIRO TUTELAR**, vinculada ao Departamento de Assistência Social da Secretaria de Assistência Social e Habitação dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo 1º. O período determinado, constante no caput deste Artigo, será até 09 de janeiro de 2024.

Parágrafo 2º. A carga horária a ser executada por este profissional será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. A remuneração do empregado acima especificado será de acordo com o Art. 30 da Lei Municipal nº 395/05, de 15 de junho de 2005, e alterações posteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 02 de janeiro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 16 de janeiro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças